



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 28 / 05 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1191-20 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 60/2018

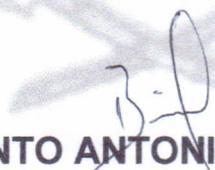
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 898/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias ao Servidor Público Municipal **CLAYTON JOÃO NICOCHELLI**, MOTORISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, referente à **Licença Especial** no período de 14/06/18 ao dia 13/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Maio de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente